ANAIS
Simpósio Internacional de Língua, Literatura e Interculturalidade (SIELLI) e Encontro de Letras
www.sielli.ueg.br
POSLLI
Câmpus Cora Coralina Universidade Estadual de Goiás
08 A 12 DE NOVEMBRO DE 2021

FAKE NEWS SOBRE A VACINAÇÃO DA COVID-19 NO BRASIL: UM FUNCIONAMENTO DISCURSIVO

FAKE NEWS ABOUT COVID-19 VACCINATION IN BRAZIL: A DISCURSIVE WORKING

Monalisa Pedroso Moraes (UEG/Cora Coralina)[1]
Janete Abreu Holanda (UEG/Cora Coralina)[2]

Resumo: Com esta pesquisa, objetivamos analisar enunciados produzidos sobre a vacinação da COVID-19 no Brasil, checados e considerados como *fake news* pela plataforma digital *Aos Fatos*, com vistas a descrever as estratégias discursivas e os jogos de verdade que são acionados na produção dessas materialidades discursivas. Para descrever esse funcionamento discursivo, filiamo-nos aos Estudos Discursivos Foucaultianos, por meio de seus postulados sobre verdade e interdição. Articulamos, ainda, os conceitos de regimes de verdade e vontade de verdade, do mesmo autor. Além disso, noções sobre pós-verdade e *fake news* são explanadas, conforme teorizados por Santaella (2019) e por Zoppi-Fontana (2021). Metodologicamente, esta pesquisa caracteriza-se por ser de natureza qualitativa, com viés interpretativo-descritivo, analisando enunciados classificados como falsos pela agência *Aos Fatos*. Como resultado, no *corpus* selecionado, identificamos mecanismos estratégicos para a construção de vontades de verdade sobre a vacinação da COVID-19. Percebemos também o funcionamento do processo de interdição no discurso, além da construção de uma rede de vozes que buscam legitimar uma verdade e desestabilizar os sentidos construídos por outras.

Palavras-chave: *Fake News*. Vacinação. COVID-19. Discurso. Análise discursiva. Jogos de verdade.

Abstract: In this research, we aim to analyze statements produced about the vaccination of COVID-19 in Brazil, checked and considered as fake news by the digital platform *Aos Fatos*, in order to describe the discursive strategies and the "truth games" that are triggered in the production of these discursive materialities. To describe this discursive procedure, we joined the Foucaultian Discursive Studies, through his postulates about truth and interdiction. We also articulate the concepts of "regimes of truth" and "will to truth", by the same author. In addition, notions about post-truth and fake news are explained, as theorized by Santaella (2019) and by Zoppi-Fontana (2021). Methodologically, this research is characterized by being of a qualitative nature, with an interpretive-descriptive bias, analyzing statements classified as false by the agency *Aos Fatos*. As a result, in the selected *corpus*, we identified strategic mechanisms for the construction of wills of truth about COVID-19 vaccination. We also perceive the functioning of the interdiction process in the discourse and the construction of a network of voices that seek to legitimize a truth and destabilize the meanings constructed by others.

[1] Graduanda da Universidade Estadual de Goiás, Câmpus Cora Coralina. Bacharel em Comunicação Social – Jornalismo pela Universidade Federal de Goiás. E-mail: monalisapmoraes@gmail.com.
[2] Profa. Dra. da Universidade Estadual de Goiás, Câmpus Cora Coralina. Doutora em Letras e Linguística pela Universidade Federal de Goiás e Doutorado sanduíche na Università degli Studi G. D'Annunzio. E-mail: jneteholanda@hotmail.com.

Key words: Fake News. Vaccination. COVID-19. Speech. Discursive analysis. Truth games.

Considerações iniciais

O mundo digital, a propagação da *internet* – com mais possibilidades de acesso – e a generalização do uso de redes sociais como forma de comunicação, interação e informação proporcionam às comunidades mais agilidade e inúmeras opções de páginas que criam e compartilham conteúdo. Com tanta diversidade à disposição, os sujeitos[3] acabam por ter acesso a informações que estão fora do verdadeiro desta época, as chamadas *fake news*. Zoppi Fontana (2021, p. 93) diz que:

> As *fake news* são definidas como notícias falsas ou, no mínimo, não verificadas ou verificáveis, que circulam largamente nas redes sociais e se multiplicam rapidamente pelo mecanismo de compartilhamento desses aplicativos, viralizando quase de forma imediata a sua publicação.

Quando temos *fake news* "viralizando quase de forma imediata a sua publicação", podemos perceber o posicionamento (a ideologia, a visão de mundo) que elas materializam, proferindo muitos enunciados a partir de um ponto de vista. Assim, também no espaço virtual, há circulação de *fake news*, porém, o sujeito discursivo, fomentado por uma vontade de verdade, as acolhe como verdadeiras e propagam-nas como sendo verdadeiras de sua época.

Diante dessa realidade, podemos dizer que vivemos em uma época em que todos se sentem no direito de dizer qualquer coisa. Entretanto, os sujeitos discursivos reproduzem uma informação sem mesmo antes se questionar se aquilo que está sendo dito pode ser falso, devido à vontade de verdade (modo de institucionalizar um discurso[4]). Segundo Santaella (2019, p. 37): "Por estarem retidas dentro de suas próprias cavernas platônicas tornam-se [pessoas] incapazes de furar o bolsão de suas crenças fixas para enxergar algumas clareiras fora delas".

[3] Quando nos referimos ao sujeito, estamos entendendo-o como sujeito discursivo, que, de acordo com Fernandes (2008, p. 24): "[...] deve ser considerado sempre como um ser social, apreendido em um espaço coletivo; portanto, trata-se de um sujeito não fundamentado em uma individualidade, em um "eu" individualizado, e sim um sujeito que tem existência em um espaço social e ideológico, em um dado momento da história e não em outro".

[4] Para Foucault (2014), o discurso não é apenas a palavra pronunciada ou escrita, mas também um conjunto de ações dotadas de significados, que em nossa sociedade é alvo de disputa e controle, a fim de que se conjure seus poderes e perigos.

Dessa forma, muitas vezes, o leitor nem lê o texto, somente pelo nome de quem o diz ou o divulga, já considera tal discurso como verdadeiro, mesmo sem analisar e discutir, simplesmente pela figura de autoridade do autor ou de quem o repassa. Veiga-Neto (1996, p. 88), apoiado em Foucault, conduz-nos a determinados questionamentos ao dizer que:

> Ao invés de perguntar 'isso é verdadeiro?', é melhor perguntar 'como isso se tornou verdadeiro?', 'que efeitos tal verdade produz?', 'qual nossa relação com essas verdades?', 'poderemos alterar essa ou aquela verdade? Como se vê, ao contrário do que afirma alguns de seus críticos, para Foucault as verdades existem sim, mas 'são deste mundo'.

Conforme os questionamentos de Veiga-Neto, a verdade é uma produção histórica. Se levarmos em conta essas questões, podemos entender melhor como ocorre a constituição discursiva em enunciados considerados como *fake news* sobre a vacinação da COVID-19[5] no Brasil. Mesmo diante de comprovações científicas sobre a eficácia da vacina, há quem acredite que elas não são eficazes e/ou provocam malefícios, como outras doenças.

No Brasil, o debate sobre *fake news* começou a ser mais difundido durante e pós a campanha eleitoral de 2018. Com a pandemia da COVID-19, em 2020, a propagação de notícias consideradas falsas aconteceu de tal maneira que muitos indivíduos duvidaram até mesmo da existência da doença. Depois de quase nove meses de pandemia, em dezembro de 2020, com o avanço da produção de vacinas para combater a doença, diversos enunciados que foram produzidos e circulavam como *fake news* voltaram-se para o efeito da vacina, provendo e fortalecendo um movimento de antivacinação. Atualmente, em fevereiro de 2022, o confronto, principalmente nas redes sociais, ainda existe: as vacinas são eficazes ou não? É necessário vacinar-se ou não? É seguro vacinar as crianças ou não?

Diante disso, interessa-nos, nesta pesquisa, conforme ensina Foucault, produzir um diagnóstico do presente. Para isso, recorremos aos seus referenciais epistemológicos sobre verdade, discurso e procedimentos de exclusão: interdição, regime de verdade e vontade de

[5] Doença infecciosa causada pelo vírus SARS-CoV-2, que disseminou uma pandemia em 2020/2021, com efeitos até o atual momento, 2022.

verdade. Ao versarmos a noção de verdade, explanamos também sobre o conceito de pós-verdade, com autores como Zoppi Fontana (2021), Santaella (2019), Carvalho e Mateus (2018) e outros, por acreditarmos em uma proximidade entre pós-verdade e verdade. Ao adotarmos esse campo como referencial, nesta pesquisa, compreendemos que os processos semânticos são construídos por uma determinação histórica e que tudo que se produz e circula em notícias legitimadas como *fake news* é historicamente possibilitado.

Para as nossas análises, selecionamos recortes de enunciados que foram retirados da plataforma digital *Aos Fatos*[6], destinada, segundo o *site*, à prática do *fact-checking* (checagem de fatos), isto é, são notícias que viralizaram nas redes sociais e que foram configuradas, posteriormente, pela plataforma, como *fake news*. Dessa forma, essa plataforma digital age como uma agência de checagens com a finalidade de verificar se o que é dito pode estar no verdadeiro ou não, exercendo o poder de classificar as notícias a partir de etiquetas que autenticam o grau de veracidade que vão desde ***verdadeiro*** (informação correta, mas o leitor merece mais atenção**), impreciso** (informação necessita de contexto para ser verdadeira), ***exagerado*** (informação no caminho correto, mas há um exagero), **insustentável** (não há dados públicos que corroborem a informação), ***contraditório*** (a informação contradiz outra reproduzida antes pela mesma fonte) e ***falso*** (a informação está comprovadamente incorreta).

Vale aqui ressaltar que este trabalho não objetiva desvelar as verdades ou mentiras veiculadas, como fazem as agências de checagem, mas pretendemos identificar como os discursos considerados falsos são construídos para ter efeito de verdade. Metodologicamente, propomo-nos observar esses enunciados qualitativamente, a partir da descrição e interpretação desse fenômeno e como tal acontecimento, que é discursivo, faz funcionar certas estratégias e determinados jogos de verdade.

Para iniciarmos as nossas explanações, passemos agora a um debate sobre verdade e pós-verdade, articulando a discussão sobre ambas as noções. Ressaltamos que, nos próximos tópicos, queremos mostrar a possível proximidade entre pós-verdade e verdade.

[6] Disponível em <www.aosfatos.org>

A questão da verdade

Para entendermos a verdade, recorremos ao sentido atribuído por Foucault (2006), o qual não nos apresenta um conceito, mas nos esclarece como a circulação de determinados enunciados acabam construindo verdades historicamente, as quais atuam através do discurso realizado pelas instituições sociais que visam, também, o controle da vontade humana.

Para Foucault (1979) existe uma "economia política da verdade", ou seja, por meio do discurso científico e de instituições, a verdade é constituída e transmitida na nossa sociedade. Esses sistemas de poder que produzem e sustentam verdades são constituídos como regimes de verdade. Se pensarmos dentro dessa lógica, podemos afirmar que na atualidade, com o processo da pandemia, podemos identificar a construção de regimes de verdades.

A exemplo, podemos perceber que as irrupções de vários enunciados ocorridos nas redes sociais sobre a vacinação da COVID-19, no Brasil, constituem uma verdade para esta época. Quando os sujeitos discursivos, nas redes sociais, por exemplo, falam sobre a vacinação, filiam-se a "proposições que adquirem caráter de verdadeiras passando a constituir princípios aceitáveis de comportamento" (FOUCAULT apud FERNANDES, 2012, p. 19). Ou seja, o regime de verdade é o campo estratégico no qual se produz uma verdade, tornando-se um elemento estratégico para o funcionamento de relações de poder.

Como podemos constatar, a verdade, em Foucault, é construída historicamente e leva à relação de poder. Com essa forma de pensar, Foucault rompe com a visão estabelecida de verdade como unívoca e imutável que permanece inabalável com o passar dos tempos. Ele defende, então, a ideia de que a verdade é algo criado. Em *A Verdade e as Formas Jurídicas*, Foucault deixa isso evidente:

> Meu objetivo será mostrar-lhes como as práticas sociais podem chegar a engendrar domínios de saber que não somente fazem aparecer novos objetos, novos conceitos, novas técnicas, mas também fazem nascer formas totalmente novas de sujeitos e de sujeitos de conhecimento. O próprio sujeito de conhecimento tem uma história, a relação do sujeito com o objeto, ou, mais claramente, *a própria verdade tem uma história* (FOUCAULT, 2002, p. 08, grifos nossos).

Ou seja, não há verdade universal, porque ela não pode ser dita em qualquer tempo, por qualquer um e em qualquer lugar. Há momentos, lugares e sujeitos privilegiadamente qualificados para que a verdade aconteça, se manifeste, seja dita. Como podemos observar, quando Foucault se refere à verdade, não se trata de qualquer uma, "trata-se sempre de verdades produzidas segundo regimes discursivos especiais, os dos saberes ou os das ciências" (FOUCAULT apud POSSENTI, 2009, p. 173).

Como exemplo, podemos pensar no nosso objeto de pesquisa, o discurso em enunciados sobre a vacinação da COVID-19. Por um lado, encontramos pessoas defendendo a vacinação e por outro lado, também, há outras pessoas contra a vacinação. Então, percebemos que o sujeito discursivo ao dizer sobre a importância de se vacinar ou de não se vacinar pode estar atravessado ou não pela "ciência".

Para Foucault, as verdades são, portanto, da ordem da produção. Elas só passam a existir a partir de uma trama política de poderes e, assim, conseguem adentrar por todo o tecido social, governando as relações que ali se fazem. Foucault (1979, p. 13-14) considera verdade como sendo um:

> [...] conjunto das regras segundo as quais se distingue o verdadeiro do falso e se atribui ao verdadeiro efeitos específicos de poder [...] conjunto de procedimentos regulados para a produção, a lei, a repartição, a circulação e o funcionamento dos enunciados.

Essa concepção permite-nos identificar a verdade de um ponto de vista estritamente discursivo. Diante do ponto de vista de Foucault, a sociedade incorpora e coloca para funcionar como verdadeiro os discursos daqueles que têm a voz de autoridade ou que representam uma figura respeitável, confiável para o sujeito discursivo.

Na aula de 23 de janeiro de 1974, Foucault nos apresenta uma breve história da verdade, mostrando a existência de duas grandes tecnologias políticas de extração da verdade: *verdade-acontecimento* e *verdade-demonstração*.

A relativização da verdade

A verdade-acontecimento é considerada pelo filósofo como algo muito antigo no Ocidente. Pela própria denominação dada por ele, podemos entender que o enunciado que circula com efeito verdadeiro é produzido como acontecimento, num espaço e num tempo específicos. Ou seja,

> Seria o posicionamento de uma verdade dispersa, descontínua, interrompida, que só falaria ou que só se produziria de tempo em tempo, onde bem entender, em certos lugares; uma verdade que não se produz o tempo todo, nem para todo mundo; uma verdade que não nos espera, porque é uma verdade que tem seus instantes favoráveis, seus lugares propícios, seus agentes e seus portadores privilegiados (FOUCAULT, 2006, p. 303).

Portanto, a verdade-acontecimento surge em instantes favoráveis por meio de estratégias e de jogos de força e poder nos dizeres dos sujeitos discursivos em um determinado tempo e espaço. Se levarmos em consideração essa perspectiva do filósofo, podemos também perceber o mesmo funcionamento nas notícias classificadas como *fake news.*

Dentro desse jogo estratégico, a verdade-acontecimento, ou o acontecimento discursivo, se opõe ao que Foucault (2006) chama de verdade-demonstração (o ritual da prática científica), criando uma ruptura naquilo que era tido como verdade universal e produzindo vontades de verdade e outros discursos.

Nesse sentido, com a relativização da verdade, por meio do pensamento de Foucault, podemos aproximar os seus postulados com a pós-verdade.

Ao analisarmos a morfologia da palavra pós-verdade, não podemos restringir o prefixo “pós” referindo-se apenas ao tempo seguinte a alguma situação ou evento. Devemos entendê-lo com um sentido de “superado”, como se a verdade, atualmente, não seja mais uma referência a dúvidas, incertezas, vontades em conhecer o que está escondido e oculto aos nossos olhos. “A ‘pós-verdade’ é o indicativo de uma relação fragilizada com a ciência, quase amedrontada de tomar uma posição com a qual se comprometa com adesão, sem constituir um corpo coerente e afirmativo” (LACERDA; DI RAIMO, 2021, p. 46). Pensando

no *corpus* deste estudo, as *fake news* sobre a vacinação da COVID-19, a relação frágil seria a não confiança na eficácia da vacina.

De acordo com Carvalho e Mateus (2018, p. 6), "O conceito de pós-verdade é baseado na banalização da verdade, ou seja, dados objetivos são ignorados, e o apelo na formação da opinião junto ao público fala mais alto que a veracidade dos fatos, criando uma confusão sobre a realidade".

Assim, ao não se importar com os fatos em si, invocando a opinião e o emocional dos sujeitos, negando um fato consolidado de uma época e a ciência (verdade-demonstração) e, portanto, construindo um jogo de verdade, com a pós-verdade, há a possibilidade da propagação e da legitimação de *fake news*. Nesse sentido, "As notícias falsas se transformam em verdadeira indústria de alta produtividade, tornando-se terreno fértil para o império da pós-verdade" (PEROSA, 2017 apud SANTAELLA, 2019, p. 51).

Contudo, o ato de mentir não surgiu com a pós-verdade, é uma tradição cultural. Porém, as novas configurações tecnológicas permitem o acesso em tempo real, bem como possibilitam que, em um clique, se forme uma grande rede. Mas essa proliferação "da mentira", contemporaneamente, passa por um ritual para a verificação da veracidade para o que se diz. Por exemplo, dentre as várias plataformas de checagem de fatos das notícias que viralizaram nas redes sociais, encontramos a *Aos Fatos*, que se utiliza de estratégias discursivas para classificar como falsas o que esteja circulando, na *internet*, fora de uma ordem discursiva.

Dessa maneira, podemos entender a pós-verdade como a negação de acontecimentos discursivos marcados historicamente em detrimento de uma crença particular ou de uma opinião formada. Quando voltamos nosso olhar para os enunciados classificados como *fake news* sobre a vacinação, percebemos isso bem, pois o sujeito discursivo enuncia a partir de uma opinião formada, contrapondo-se aos saberes legitimados, tentando estabelecer uma verdade entre várias possíveis.

De toda forma, valendo-se das formulações foucaultianas sobre a verdade, podemos afirmar também que, na pós-verdade, a verdade é construída por um sistema de regras e procedimentos, em determinados lugares e tempos. Com essa perspectiva, só podem ser

formulados os discursos autorizados, legitimados pelo sistema de relações que regula as práticas discursivas, ou seja, o que já está determinado por outros ditos (enunciados).

Qualquer sujeito ao produzir discursos não é livre para dizer o que quiser, é controlado por meio de uma ordem do discurso, isto é, por um conjunto de mecanismos de controle dos discursos. Nessa perspectiva, a palavra não circula de qualquer forma, em qualquer lugar, nem pode ser enunciada por todo indivíduo, em todas as ocasiões. Como dissemos no final do tópico anterior, há procedimentos de controle para poder dizer.

Por exemplo, as chamadas agências *fact-checking* entram em uma ordem discursiva para afirmar ou reafirmar sobre o tema da vacinação, indo contra uma outra ordem discursiva. Nesse sentido, sempre que se tem um ato comunicativo, os sujeitos discursivos adotam uma posição, e no caso das agências, como instituições, adotam uma posição ao classificarem as notícias como *fake news.*

Em *A Ordem do Discurso*, Foucault nos esclarece bem sobre esses sistemas específicos do controle da produção e circulação dos discursos na sociedade. Nessa obra, esse filósofo detalha os modos de controle do discurso: a interdição, a sujeição e a rarefação. Esses princípios controladores são classificados em internos e externos. Buscamos explanar, neste momento, somente dois procedimentos externos: a vontade da verdade e a interdição. Esclarecemos que, quando Foucault chama de procedimento externo, deixa-nos a entender que são instituições que realizam esses procedimentos.

Ao iniciar essa obra, Foucault revela-nos como é difícil e perigoso tomar a palavra na fala pública, pois toda produção do discurso é controlada, selecionada, organizada e redistribuída, isto é, segue uma lógica, não é aleatória e associa-se a relações de poder.

Fake news: vontade de verdade e um processo de interdição

A vontade de verdade, segundo Foucault, é um modo de institucionalizar certos discursos. Com esse posicionamento do teórico, podemos perceber que não há uma única verdade (como já explanamos no tópico anterior), mas há uma vontade de verdade coletiva, social, histórica e estrategicamente localizada, ou seja, não se diz de forma aleatória. E com essa vontade de verdade, cada sociedade, em cada época, constrói o seu regime de verdade. Se

pensarmos dessa forma, compreendemos bem os processos de exclusão na construção de *fake news.* Não vacinar não está dentro de uma vontade de verdade hegemônica, ou seja, não está dentro do verdadeiro nesta época. É a partir da vontade de verdade que é possível produzir aquilo que é considerado verdadeiro ou dentro de uma normalidade, em determinado momento, e as *fake news* também constituem uma vontade de verdade.

Nesse viés, aqui cabem as seguintes perguntas: Isso a que hoje se nomeia "pós-verdade" ou "*fake news*", não seria apenas uma outra configuração para um fenômeno bem antigo, a saber, a mentira na política? Será que o ato de mentir, historicamente, não foi um meio de controlar os dizeres para se manter no poder?

Esses questionamentos fazem-nos lembrar de *A Arte da Mentira na Política* – obra de mais de 307 anos, atribuída por muito tempo a Jonathan Swift (1667-1745), mas, na verdade, de autoria de John Arbuthnot (1667-1735) – que já antecipava e explicitava a problemática relação entre política e verdade, devido à capacidade do ser humano de mentir e demandar por enganação, dois séculos antes do início da popularização da expressão *fake news*. O autor Jean-Jacques Courtine, que faz uma leitura do livro *A Arte da Mentira na Política,* explica que:

> Para dar à mentira a dignidade que a remonta aos firmamentos das artes, deve-se edificá-la em sistema. (...) A constituição de uma "sociedade de mentirosos", que estaria a cargo de forma exclusiva da enganação política. (...) É necessário dispor de uma massa de crédulos prontos a repetir, expandir, disseminar por toda parte as falsas notícias que foram forjadas por outros (COURTINE, 2006, p. 20-21).

Podemos perceber que uma mentira deve ser mantida por "uma massa de crédulos". Isso é bem evidenciado e semelhante à indústria de *fake news,* atuante nos dias de hoje, na *internet* e nas redes sociais. Nessa indústria, ao enunciarem sobre a vacinação da COVID-19, por exemplo, há mecanismos que determinam quem pode falar, o que pode ser dito e em que circunstâncias se pode falar.

Além disso, quando encontramos, na atualidade, as agências de *fact-checking* classificando notícias sobre a vacinação da COVID-19 como *fake news,* entendemos que elas proíbem, interditam ou mesmo cancelam (uma cultura da modernidade) o que esteja fora de uma ordem científica. Em relação ao processo de interdição, Foucault classifica em três tipos:

a. a palavra proibida ou tabu do objeto: Não se pode falar sobre a antivacinação da Covid-19.

b. ritual da circunstância: falar sobre a vacinação só pode ser anunciado em determinadas ocasiões.

c. direito privilegiado ou exclusivo do sujeito que fala: há determinados discursos que só podem ser proferidos por determinados sujeitos. Ou seja, só alguns sujeitos podem falar sobre a vacinação da COVID-19, por exemplo, e outros não podem.

Assim, quando entramos no campo jornalístico, especificamente, o das *fake news* sobre a vacinação, percebemos bem esses mecanismos de interdições, os quais não permitem dizer fora de uma ordem discursiva. Se alguns sujeitos discursivos adotarem uma outra posição (não defender a vacina) estão em uma outra ordem discursiva. Dessa maneira, quando as agências consideram os enunciados como *fake news*, adotam uma posição a qual não é a mesma materializada nas notícias classificadas como falsas. É interessante ressaltarmos, ainda, que, ao considerar uma notícia como falsa, é uma forma de impedir a circulação de enunciados sobre a antivacinação da COVID-19.

Diante do que foi exposto, entendemos, conforme Foucault, que as interdições, no caso das *fake news* sobre a vacinação, podem ocorrer estrategicamente utilizando-se vários campos de saberes, e um deles é a ciência, ou da verdade-demonstração.

Fake News: um funcionamento em análise

Como já foi sinalizado, a partir desse momento, pretendemos analisar alguns enunciados que dão forma de existência aos discursos produzidos sobre a vacinação da COVID-19 checados e considerados como *fake news* pela plataforma digital *Aos Fatos*, no Brasil.

Em virtude da quantidade de textos checados pela agência *Aos Fatos*, realizamos um recorte, tendo a nossa análise incidindo somente sobre dois enunciados considerados falsos pela agência e percorremos a rede discursiva que ia se formando a partir desses enunciados selecionados. A análise procurará compreender o enunciado na estreiteza e singularidade de sua situação, determinar as condições de sua existência, estabelecer suas correlações com outros enunciados a que está ligado e mostrar que outras formas de enunciação ficam excluídas.

A seguir, apresentamos algumas sequências discursivas (doravante denominadas SD).

A SD 1 abaixo, conforme a agência *Aos Fatos*, circulou no Facebook, no Twitter e no WhatsApp. Porém, a postagem original já não está mais disponível nas redes sociais, ou melhor, já foi interditada.

SD1

Fonte: https://static.aosfatos.org/media/cke_uploads/2021/09/20/vejaqui_vacina_nao_eficaz_20_9_21.jpg

Ao observarmos a materialidade, encontramos o uso das interrogações. Em um primeiro momento, podemos até pensar que se abre uma possibilidade para o sujeito-leitor responder, segundo a circunstância. Mas, o que se observa é que as interrogações feitas acabam tomando a palavra não para expressar uma dúvida ou exigir uma resposta, mas para marcarem e impedirem àqueles a quem se fala a possibilidade de poder negar ou mesmo responder. Assim, constrói-se um discurso através de perguntas retóricas, simulando uma participação do sujeito-leitor, o qual também deve filiar-se na mesma ordem discursiva sobre a ineficácia da "picada", neste momento da pandemia.

Ao enunciar que o passaporte sanitário é um controle e caracterizar as seringas em formato de suástica nazista, o enunciador associa o seu dizer a um já-dito, segundo o qual trata-se de regimes ditatoriais que proibiram/proíbem a circulação e a liberdade, conotando um sentido negativo sobre a vacinação. Nesta complexa existência em rede do enunciado, reatualiza-se o enunciado em questão pelo *status* de enunciado do passado que emerge em outro enunciado do presente. Assim, emergem dizeres anticomunistas em função de um momento no qual se vivencia uma intensa polarização política, no Brasil. Nesse movimento, a memória e o

esquecimento funcionam para a construção do que pode estar circulando como verdadeiro durante a pandemia da COVID-19.

Zoppi-Fontana (2021) esclarece-nos que é "no regime do anonimato, de uma voz sem nome, que as *fake news* são produzidas e postas a circular, apagando também as circunstâncias concretas de sua enunciação" (ZOPPI-FONTANA, 2021, p. 95). Se levarmos em consideração o que foi dito por Zoppi-Fontana, podemos considerar a SD1 fazendo parte de um regime de anonimato, mas que põe em jogo o saber científico e o posicionamento político, personificado na figura do nazismo. Na perspectiva foucaultiana, trata-se de uma verdade-acontecimento, a ser dissipada de imediato, quando notamos o quantitativo de compartilhamentos da notícia (148 repostagens).

Ao se materializar a palavra "picada", podemos questionar, conforme Foucault, o que pode determinar o surgimento da palavra "picada" no lugar de "vacina". Na atualidade, devido ao debate (e à polêmica) sobre a doença e a imunização, mecanismos próprios da *internet* fazem "varreduras" e controlam as postagens que usam determinados vocábulos sobre o tema, como vacina, COVID-19, imunização, vacinação, entre outros. Segundo os termos de uso das redes sociais, se o contexto da postagem for considerado inapropriado (ou falso - *fake news*), este é automaticamente excluído, isto é, interditado. Logo, ao saber desse processo de controle, os sujeitos do discurso antivacina foram "obrigados" a usar a palavra "picada" para que a postagem não fosse deletada (interditada) rapidamente.

E o processo de interdição não cessa, quando a plataforma *Aos Fatos* se conecta a outros discursos, corroborando sua posição ou depreciando e refutando outro discurso que não faça parte da mesma formação discursiva. Há, também, enunciados que respondem ao enunciado da SD1, vendo nele uma inconsistência construída, e colocam em dúvida o *status* do enunciado.

> **SD2**
> *A picada previne mortes? Não.*
> É falso dizer que os imunizantes contra a Covid-19 não são capazes de evitar mortes, pois há dados que comprovam a capacidade das vacinas de evitar o agravamento do quadro da doença e a necessidade de internação. Para obter a autorização de uso no Brasil, as fabricantes tiveram que enviar documentos que informam **a eficácia do imunizante para casos graves**.

> A vacina da Pfizer apresentou **eficácia de 95,3%** sete dias após a segunda dose, segundo a bula. A da Janssen **varia entre 81,6% e 87,6%** para casos graves de Covid-19, de acordo com a documentação enviada pelo laboratório à Anvisa.
> A CoronaVac mostrou sua eficácia em um estudo com a população de Serrana (SP), q**ue teve redução de 95% nas mortes por Covid-19** após a imunização de 28 mil adultos. Um estudo semelhante em Botucatu, com a vacina da AstraZeneca, **mostrou queda de 86,7%** de internações em UTIs (Unidades de Terapia Intensiva).
> Na Colômbia, uma pesquisa publicada pelo **Ministério da Saúde e Proteção Social** aponta que CoronaVac, AstraZeneca, Pfizer e Janssen protegem contra hospitalizações e óbitos de idosos a partir de 60 anos, população mais vulnerável ao vírus. Um estudo semelhante **organizado pela Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz) no Brasil**, que avalia mais de 66 milhões de registros, incluindo óbitos, também demonstra resultados iniciais positivos.
> Fonte: https://www.aosfatos.org/noticias/e-falso-que-vacinas-nao-sao-eficazes-contra-infeccao-e-morte-por-covid-19

No enunciado acima, há um esforço para que o dizer contrário à vacinação seja excluído, ao se construir um "quebra cabeça" por meio de uma verdade-demonstração, ao se utilizar de *hiperlinks* para estabelecer a refutação da agência *Aos Fatos* em relação à posição no enunciado considerado falso.

Na SD 2, por exemplo, o que encontramos é uma explicação estritamente científica para os efeitos da vacina. Assim, *Aos Fatos* busca trazer as vozes institucionais (Ministério da Saúde e Proteção Social, Fiocruz) para interditar o discurso antivacina para fazer prevalecer somente aquilo que possa ser validado como verdadeiro. Desta forma, a voz de especialistas no assunto marca o domínio associado do qual se vale explicar aos sujeitos-leitores a eficácia da vacina, com dados estatísticos. Estrategicamente, a ciência dá respaldo ao posicionamento do enunciador jornalístico em relação ao tema da vacinação. Essas vozes legitimadas que aparecem na SD2 conferem visibilidade à vontade de verdade, dando sustentação ao discurso jornalístico.

O sujeito-enunciador de *Aos Fatos*, ao impelir uma vontade de verdade, marca uma oposição em relação ao discurso de morte. Com a sua vontade de verdade, constrói-se outra perspectiva em que se pode acreditar, rebatendo a pergunta colocada na SD1 para conferir o *status* de verdadeiro à checagem que realiza, ao dizer que:

SD3
Não há vacina 100% eficaz, conforme o **Aos Fatos** (veja **aqui** e **aqui**) já explicou, e a imunidade coletiva depende de uma cobertura vacinal ampla. Renato Kfouri, médico e diretor da SBIm (Sociedade Brasileira de Imunizações), afirma que **a queda do número de hospitalizações e de óbitos diários** desde o início da imunização é uma forma de ver que as campanhas de vacinação já geram efeitos positivos no Brasil.
Fonte: https://www.aosfatos.org/noticias/e-falso-que-vacinas-nao-sao-eficazes-contra-infeccao-e-morte-por-covid-19/

Ao verificarmos a marcação do nome da instituição *Aos Fatos*, mostrando que esta já havia explicado, demarca-se uma posição assumida, pois explica novamente ao sujeito-leitor os conhecimentos científicos necessários para compreender a invalidade do que se disse no enunciado falso. Seguindo a análise, o uso da porcentagem (100%) indica uma "verdade" inquestionável. Ao trazer uma voz de autoridade do campo científico, com dados legitimados pela SBIm, a agência pode validar, legitimar "a vida" ao afirmar a queda de óbitos com a imunização. Assim, a voz dessa instituição e a voz da ciência unem-se para sustentar uma verdade que possa valer para todos, pois "as campanhas de vacinação já geram efeitos positivos no Brasil".

Ao mobilizar saberes estatísticos e científicos, coloca-se em evidência uma disputa de sentidos, mas prevalecendo uma verdade hegemônica - a eficácia da vacina. Nessa rede constituída de enunciados, o saber não científico é um saber sujeitado, uma vez que ele se constitui dentro de um bloco de saber desqualificado pela ordem hegemônica, considerado insuficiente para afirmar algo sobre a vacinação.

Considerações finais

A cada análise realizada, podemos constatar que, no *corpus* selecionado, identificamos mecanismos estratégicos para cada um construir sua vontade de verdade sobre a vacinação da COVID-19, na pandemia.

Acreditamos que as agências *fact-checking* entram em uma ordem discursiva para afirmar ou reafirmar sobre o tema da vacinação, indo contra uma outra ordem discursiva.

Dessa maneira, quando as agências consideram os enunciados como *fake news*, adotam uma posição a qual não é a mesma materializada nas notícias classificadas como falsas. É

interessante ressaltarmos, ainda, que considerar uma notícia como falsa é uma forma de impedir a circulação de enunciados sobre a antivacinação da COVID-19.

Percebemos também o funcionamento do processo de interdição no discurso, quando o discurso da antivacinação da Covid-19 não pode mais circular nas redes sociais.

A voz da agência mais a voz da ciência unem-se para sustentar uma vontade de verdade que possa valer para todos, amparados no saber científico, na tentativa de desqualificar o que não esteja dentro dos saberes científicos.

No desenvolvimento das análises, pudemos identificar a utilização de *hiperlinks* para estabelecer uma rede de vozes que legitimam uma verdade-demonstração, por meio da qual a agência desestabiliza os sentidos construídos contrários à vacinação.

Distinguindo-se de outros enunciados midiáticos, as *fake news* não obedecem às regras de aparição, apenas irrompem no espaço da *web* e em curto espaço de tempo são interditadas pelas ferramentas de checagem, e por uma vontade de verdade que emerge desse mecanismo de verificação.

Referências

CARVALHO, M. F. C. de.; MATEUS, C. A. *Fake News* e desinformação no meio digital: análise da produção científica sobre o tema na área de ciência da informação. **V ENCONTRO REGIONAL DOS ESTUDADES DE BIBLIOTECONOMIA**. Belo Horizonte: UFMG, 2018. Disponível em: https://periodicos.ufmg.br/index.php/moci/article/view/16901/13660. Acesso em: 01 de novembro/2021.

COURTINE, Jean-Jacques. O mentir verdadeiro. *In*: ARBUTHNOT, J. **A arte da mentira política:** atribuído a Jonathan Swift. Tradução de Mónica Zoppi-Fontana e Roberto Leiser Baronas. Campinas: Pontes, 2006.

FERNANDES, Cleudemar Alves. **Análise do discurso:** reflexões introdutórias. 2. ed. São Carlo/SP: Editora Claraluz, 2008.

FERNANDES, Cleudemar. Alves. **Discurso e sujeito em Michel Foucault**. São Paulo: Intermeios, 2012.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso:** aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. 24. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Tradução de Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2002.
FOUCAULT, Michel. **O poder psiquiátrico.** Curso do Collège de France (1973-1974). Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Marins Fontes, 2006.
FOUCAULT, Michel. **Microfísica de poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
LACERDA, Gustavo Haiden; DI RAIMO, Luciana Cristina Dias. **A (pós-)verdade na filosofia e nos estudos do discurso**. Disponível em < http://seer.uenp.edu.br/index.php/claraboia/article/view/1795/pdf_1. Acesso em 13 de out de 2021.
MAINGUENEAU, Dominique. **Gênese dos discursos**. Tradução de Sírio Possenti. São Paulo/SP: Parábola Editorial, 2008.
POSSENTI, Sírio. **Questões para analistas do discurso**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.
SANTAELLA, Lucia. **A pós-verdade é verdadeira ou falsa?** Barueri (SP): Estação das Letras e Cores, 2019.
VEIGA-NETO, A. **A Didática e as Experiências de Sala de Aula**: uma visão pós-estruturalista. **Educação e Realidade**. Porto Alegre: UFRGS, v. 21, n. 2 (jul/dez), p. 161-175, 1996.
ZOPPI FONTANA, Mónica G. **Pós-verdade e enunciação política**: entre a mentira e o rumor. *In:* CURCINO, L.; SARGENTINI, V.; PIOVEZANI, C. (org.). **Discurso e (pós)verdade**. São Paulo: Parábola, 2021.